

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 28/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022**

**TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO DE N.º 28/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – SERGIPEPREVIDÊNCIA E A AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de aditamento de contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – SERGIPEPREVIDÊNCIA**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 5.852, de 20 de março de 2006, inscrito no CNPJ n.º 08.042.552/0001-74, com sede à Praça General Valadão, 32 - Centro, CEP: 49010-520, nesta capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o senhor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**, brasileiro, casado, residente na [REDACTED], CEP: [REDACTED], portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SE e do CPF n.º [REDACTED], e do outro lado a **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 00.059.307/0001-68, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, 3988 – Centro Norte – Cuiabá/MT, neste ato representada por seu sócio-administrador, o sr. **EDSON JACINTHO DA SILVA**, portador do R.G n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF n.º [REDACTED], a seguir denominada apenas de **CONTRATADA**, considerando o contido no artigo 42 e seguinte da Lei Estadual n.º 5.852, de 20 de março de 2006, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

Este termo decorre do pedido feito através da Comunicação Interna nº 448/2025, datada de 16 de setembro de 2025, pela Assessoria Geral de Informática – AGIN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por escopo alterar a Cláusula Terceira – Do Preço, Das Condições de Pagamento e a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato n.º 28/2022, originário do Pregão Eletrônico n.º 254/2022, passando-se as cláusulas supracitadas a vigorarem com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art.55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)**

*O valor total do contrato é de R\$1.795.800,91 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e noventa e um centavos), a partir de 10 de setembro de 2025, considerando a aplicação do índice de IPCA de 5,130500% sobre a cota-parte inicialmente contratada referente somente a cessão de direito de uso de conjunto de software denominado Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, qual seja, R\$1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), somando-se a ele, posteriormente à aplicação do índice de reajuste, o montante de R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil) referente a já ocorrida incorporação do módulo de Inteligência Artificial “Edi” ao objeto do contrato.*

(...)

*§ 7º O preço será reajustado com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, após cada 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta final da licitação.*

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

*O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, não modificadas expressa ou implicitamente por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de efeito jurídico, à presença das testemunhas que ao final subscrevem.

Aracaju, 06 de novembro de 2025.

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
**Diretor-Presidente do SERGIPEPREVIDENCIA**

EDSON JACINTHO DA  
SILVA:27033929153

Assinado de forma digital  
por EDSON JACINTHO DA  
SILVA:27033929153  
Dados: 2025.11.06  
10:58:37 -04'00'

**EDSON JACINTHO DA SILVA**  
**Representante Legal da AGENDA ASSESSORIA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T3J9-UMTG-C4XL-NASK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 10/11/2025 10:09:54 (Certificado Digital)
- EDSON JACINTHO DA SILVA 06/11/2025 11:58:37 (Certificado Digital)